



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 234/GR/UFGS/2019

REVOGADA PELA PORTARIA Nº 1389/GR/UFGS/2019

~~O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais, resolve:~~

~~**Art. 1º** DESIGNAR como substituto do servidor LEANDRO TUZZIN, SIAPE nº 2102715, ocupante do cargo de Coordenador Acadêmico do *Campus* Passo Fundo, código CD 4, integrante do Quadro Distributivo de Cargos e Funções Gratificadas desta Universidade, a servidora IVANA LORAINÉ LINDEMANN, SIAPE nº 1675987, para que assuma as respectivas funções nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares do titular.~~

~~**Art. 2º** Fica revogada a PORTARIA Nº 1198/GR/UFGS/2015, 23 de outubro de 2015, publicada no DOU subsequente.~~

~~**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.~~

Chapecó-SC, 8 de março de 2019.

JAIME GIOLO
Reitor